

Livro Nº 2 - Registro Geral

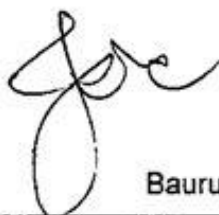
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

101.030

FOLHA

01



Bauru, 16 de Junho de 2011

IMÓVEL: APARTAMENTO DUPLEX nº 114/124, localizado no 11º/12º andares, Bloco "A", do **CONDOMÍNIO EUROPA**, situado na Rua Professor Wilson Monteiro Bonato, nº 2-55, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: privativa de 269,2176 metros quadrados, comum de 131,6000 metros quadrados, total de 400,8176 metros quadrados, com a fração ideal de 1,77902283% ou 76,0929 metros quadrados do terreno. O terreno onde se assenta o referido empreendimento, possui área total de 4.277,24 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 82.923, na qual encontra-se registrada sob nº 12, a instituição de condomínio, estando a convenção condominial registrada sob nº 6.290, nesta Serventia. PMB (em maior área): 02/0879/008.

PROPRIETÁRIOS: KIYOSI SUZUKI, empresário, RG 6.531.089-5 SSP/SP, CPF 148.192.018-91, e sua mulher **MATSUE SHINOHARA SUZUKI**, do lar, RG 6.615.751 SSP/SP, CPF 191.017.738-52, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vivaldo Guimarães nº 16-15 apartamento 141.

REGISTRO ANTERIOR: 18/82.923 em 16/06/2011, nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado

protocolo/microfilme 249078 de 06/06/2011 – ALS/TPBP.

Av.1/101.030, em 15 de abril de 2014.

Por requerimento datado de 9/4/2014, subscrito por Rosa Maria Pereira Cassiano, CPF 762.333.678-91, na qualidade de inventariante do Espólio de José Roberto Figueiredo Pereira Cassiano, falecido em 5/3/2007 (livro C-135, folha 24 verso, nº 51.415, 1º Registro Civil local), cujo inventário (processo 0130478-49.2007.8.26.0100) tramitou perante o Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo, SP, acompanhado da certidão expedida pela Primeira Vara Cível da comarca de Bauru, em 7/4/2014, subscrita pelo escrivão judicial José Ferreira Barbosa Neto, procede-se a presente, com a finalidade de **presunção absoluta de conhecimento por terceiros**, como faculta o artigo 615-A do Código de Processo Civil, para consignar que José Roberto Figueiredo Pereira Cassiano, ajuizou ação de execução de título extrajudicial (processo 0003235-78.2008.8.26.0071) - distribuída em 6/2/2008, contra Matsue Shinohara Suzuki, CPF 191.017.738-52. Valor da causa: R\$427.995,14 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

A escrevente,

Emols. R\$ 12,59; Est. R\$ 3,58; Apos. R\$ 2,65; RC. R\$ 0,66; TJ. R\$ 0,66.

protocolo/microfilme 281493 de 10/4/2014 - rmo/c.

segue verso

MATRÍCULA

101.030


FOLHA

01

verso

R.2/101.030, em 5 de maio de 2016.

Por requerimento datado de 12/4/2016, subscrito por Rosa Maria Pereira Cassiano, inventariante do Espólio de José Roberto Figueiredo Pereira Cassiano, acompanhado da sentença datada de 27/1/2015, exarada na ação de embargos de terceiros (processo físico 0007955-15.2013.8.26.0071) requerida por Kiyosi Suzuki em relação a José Roberto Figueiredo Pereira Cassiano (Espólio), na qual o autor embargante foi condenado, por litígio de má-fé, ao pagamento, ao embargado, de **1% do valor de R\$430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais) - correspondente ao valor da ação (principal) de execução de título extrajudicial da 1ª Vara Cível de Bauru (processo físico 0003235-78.2008.8.26.0071) -, procede-se o presente, nos termos do artigo 495, § 2º do Código de Processo Civil, para consignar a **hipoteca judiciária** do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 101.083 e 101.124). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou **negativa** em relação às partes (códigos hash: 44bf eed1 7fcc 7a4f 44ac a4c7 06f3 4552 27a3 b829 - 2c51 6071 0526 2657 531f ce23 69e2 44f2 0052 276a).

A escrevente, 

Emols. R\$153,50; Est. R\$43,63; Apos. R\$22,49; RC. R\$8,08; TJ. R\$10,54; ISS. R\$3,07; MP. R\$7,37.

Protocolo/microfilme 301.967, de 15/4/2016.

dms/famg.

Av.3/101.030, em 19 de março de 2018.

Pelo mandado expedido em 5/9/2016, pela 5ª Vara Cível de Bauru, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial (processo físico 0003969-58.2010.8.26.0071), tendo como exequente Antonio Aversa Neto e como executado Kiyosi Suzuki, foi determinada pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. João Augusto Garcia, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com aqueles matriculados sob os nºs 101.083 e 101.124, nesta Serventia), tendo sido nomeado como depositário, o próprio executado, Kiyosi Suzuki. Valor da causa: R\$69.857,25.

A escrevente, Rosa Maria de Oliveira Rubi, 

Emols. R\$108,42; Est. R\$30,82; Apos. R\$21,09; RC. R\$5,71; TJ. R\$7,44; ISS R\$2,17; M.P. R\$5,20. Protocolo/Microfilme 321.265, de 13/3/2018.

continua na ficha nº 2

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA
101.030

FOLHA
02



Bauru, 18 de setembro de 2018

Av.4/101.030, em 18 de setembro de 2018.

Por certidão expedida em 14/9/2018, pelo 1º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Jose Ferreira Barbosa Neto, com protocolo de penhora online sob nº PH000230101, extraída dos autos da ação de execução civil nº 10056839420148260071, tendo como exequente Condomínio Europa, CNPJ 09.489.257/0001-23, e executados Matsue Shinohara Suzuki, CPF 191.017.738-52, e Kiyosi Suzuki, CPF 148.192.018-91, foi determinada, em 19/10/2016, a penhora do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com o imóvel matriculado sob nº 101.124), tendo sido nomeado, como depositário, o executado, Kiyosi Suzuki. Valor da causa: R\$768.251,42.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Emols.R\$266,61; Est.R\$75,77; Apos.R\$51,86; R.C.R\$14,03; T.J.R\$18,30; ISS. R\$5,33; M.P. R\$12,80.

gs/cag

Protocolo/microfilme 327.247 de 14/9/2018.

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

101.073

FOLHA

01

Bauru, 16 de Junho de 2011

IMÓVEL: VAGA UNITÁRIA nº 38, localizada no 1º Subsolo, do **CONDOMÍNIO EUROPA**, situado na Rua Professor Wilson Monteiro Bonato, nº 2-55, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: privativa de 12,5000 metros quadrados, comum de 3,0551 metros quadrados, total de 15,5551 metros quadrados, com a fração ideal de 0,04130076% ou 1,7665 metros quadrados do terreno. O terreno onde se assenta o referido empreendimento, possui área total de 4.277,24 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 82.923, na qual encontra-se registrada sob nº 12, a instituição de condomínio, estando a convenção condominial registrada sob nº 6.290, nesta Serventia. PMB (em maior área): 02/0879/008.

PROPRIETÁRIOS: KIYOSI SUZUKI, empresário, RG 6.531.089-5 SSP/SP, CPF 148.192.018-91, e sua mulher **MATSUE SHINOHARA SUZUKI**, do lar, RG 6.615.751 SSP/SP, CPF 191.017.738-52, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vivaldo Guimarães nº 16-15 apartamento 141.

REGISTRO ANTERIOR: 59/82.923 em 16/06/2011, nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado,
protocolo/microfilme 249078 de 06/06/2011 – ALS/TPBP.

Av.1/101.073, em 19 de agosto de 2013.

Por certidão expedida em 23/7/2013, pelo 2º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Sérgio Túlio Serrano (escrivão judicial substituto), com protocolo de penhora online sob nº PH000039541, extraída dos autos da ação de execução civil (processo 1.410/2010) movida pelo Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, em relação a Kiyosi Suzuki, CPF 148.192.018-91, e Rogério Kasuo Suzuki, CPF 170.554.988-80, foi determinada, em 17/9/2012, a **penhora** da parte ideal de cinquenta por cento (**50%**) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, o executado Rogério Kasuo Suzuki. Valor da causa: R\$24.251,73 (juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 101.083, 101.124 e 101.160).

A escrevente autorizada,
Emols. R\$ 117,31; Est. R\$ 33,34; Apos. R\$ 24,70; RC. R\$ 6,17; TJ. R\$ 6,17.
Protocolo/microfilme 273.792, de 23/7/2013.
dms/gs.

Av.2/101.073, em 6 de dezembro de 2016.

Pelo mandado expedido em 26/7/2016, pela 4ª Vara Cível de Bauru, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial (processo digital nº 1022980-80.2015.8.26.0071), tendo como exequente Faza Serviços de Cobrança Ltda e

segue verso

MATRÍCULA

101.073

FOLHA

01

verso

como executado Kiyosi Suzuki, CPF 148.192.018-91, foi determinada, pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Arthur de Paula Gonçalves, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 68.443, 68.444, 68.457, 101.083, 101.124 e 101.160, desta serventia), tendo sido nomeado como depositário, o próprio executado, Kiyosi Suzuki. Valor da causa: R\$126.310,64.

A escrevente,

Emols. R\$99,35; Est. R\$28,24; Apos. R\$14,56; RC. R\$5,23; TJ. R\$6,82; ISS R\$1,99; M.P. R\$4,77. Protocolo/Microfilme 307.759, de 25/11/2016 - rmo/gs.

Av.3/101.073, em 10 de maio de 2019.

Por certidão expedida em 30/4/2019, pelo 1º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Jose Ferreira Barbosa Neto, com protocolo de penhora online sob nº PH000263769, extraída dos autos da ação de execução civil nº 10056839420148260071, tendo como exequente Condomínio Europa, CNPJ 09.489.257/0001-23, e executados Kiyosi Suzuki, CPF 148.192.018-91, e Matsue Shinohara Suzuki, CPF 191.017.738-52, foi determinada, em 22/1/2019, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, o executado, Kiyosi Suzuki. Valor da causa: R\$768.251,42.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza,

Emols. R\$275,22; Est. R\$78,22; Apo. R\$53,54; R.C. R\$14,49; T.J. R\$18,89; ISS. R\$5,50; M.P. R\$13,21. Selo digital nº 111534321000000005405201E.

gs/cag

Protocolo/microfilme 334.233, de 2/5/2019.

Av.4/101.073, em 12 de junho de 2019.

Por requerimento subscrito por Rosa Maria Pereira Cassiano, representante e inventariante legal do Espólio de Jose Roberto Figueiredo Pereira Cassiano, nos termos da decisão proferida em 28/3/2007, conforme comprova o termo compromisso de inventariante, expedido em 10/4/2007, pelo Juiz de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo, SP, Dr. Francisco Antonio Bianco Neto, no processo nº 583.00.2007.130.478-5, acompanhado pela certidão expedida em 7/4/2014, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Bauru, SP, procede-se a presente, com a finalidade de presunção absoluta de conhecimento por terceiros, como faculta o artigo 828 do Código de Processo Civil, para consignar que Jose Roberto Figueiredo Pereira Cassiano (Espólio), ajuizou ação de execução de título extrajudicial sob nº 0003235-78.2008.8.26.0071, distribuída em 6/2/2008 e admitida em juízo para a 1ª Vara Cível de Bauru, SP, em relação a Matsue Shinohara

Continua na ficha nº 02

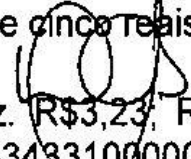
Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA
101.073

FOLHA
02

Bauru, 12 de junho de 2019

Suzuki, CPF 191.017.738-52. Valor atribuído à causa: R\$427.995,14 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e catorze centavos).
A escrevente, Débora Constantino Silva, 
Emols. R\$16,58; Est. R\$4,71; Sec. Faz. R\$3,23; R.C. R\$0,87; T.J. R\$1,14; ISS. R\$0,33; M.P. R\$0,80. Selo digital nº 111534331000000006381501T.
Protocolo/microfilme nº 335.370, de 4/6/2019 – dcs/gs.

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

101.083

FOLHA

01

Bauru, 16 de Junho de 2011

IMÓVEL: VAGA UNITÁRIA nº 87, localizada no 1º Subsolo, do **CONDOMÍNIO EUROPA**, situado na Rua Professor Wilson Monteiro Bonato, nº 2-55, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: privativa de 12,5000 metros quadrados, comum de 3,0551 metros quadrados, total de 15,5551 metros quadrados, com a fração ideal de 0,04130076% ou 1,7665 metros quadrados do terreno. O terreno onde se assenta o referido empreendimento, possui área total de 4.277,24 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 82.923, na qual encontra-se registrada sob nº 12, a instituição de condomínio, estando a convenção condominial registrada sob nº 6.290, nesta Serventia. PMB (em maior área): 02/0879/008.

PROPRIETÁRIOS: KIYOSI SUZUKI, empresário, RG 6.531.089-5 SSP/SP, CPF 148.192.018-91, e sua mulher **MATSUE SHINOHARA SUZUKI**, do lar, RG 6.615.751 SSP/SP, CPF 191.017.738-52, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vivaldo Guimarães nº 16-15 apartamento 141.

REGISTRO ANTERIOR: 69/82.923 em 16/06/2011, nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado,
protocolo/microfilme 249078 de 06/06/2011 – ALS/TPBP.

Av.1/101.083 em 19 de agosto de 2013.

Por certidão expedida em 23/7/2013, pelo 2º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Sérgio Túlio Serrano (escrivão judicial substituto), com protocolo de penhora online sob nº PH000039541, extraída dos autos da ação de execução civil (processo 1.410/2010) movida pelo Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, em relação a Kiyosi Suzuki, CPF 148.192.018-91, e Rogério Kasuo Suzuki, CPF 170.554.988-80, foi determinada, em 17/9/2012, a penhora da parte ideal de cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, o executado Rogério Kasuo Suzuki. Valor da causa: R\$24.251,73 (juntamente com os imóveis/matriculados sob nºs 101.073, 101.124 e 101.160).

A escrevente autorizada,
Emols. R\$ 117,31; Est. R\$ 33,34; Apos. R\$ 24,70; RC. R\$ 6,17; T.J. R\$ 6,17.
Protocolo/microfilme 273.792, de 23/7/2013.
dms/gs.

R.2/101.083, em 5 de maio de 2016.

Por requerimento datado de 12/4/2016, subscrito por Rosa Maria Pereira Cassiano, inventariante do Espólio de José Roberto Figueiredo Pereira Cassiano, acompanhado da sentença datada de 27/1/2015, exarada na ação de embargos de

segue verso

MATRÍCULA

101.083

FOLHA

01

verso

terceiros (processo físico 0007955-15.2013.8.26.0071) requerida por Kiyosi Suzuki em relação a José Roberto Figueiredo Pereira Cassiano (Espólio), na qual o autor embargante foi condenado, por litígio de má-fé, ao pagamento, ao embargado, de **1% do valor de R\$430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais) - correspondente ao valor da ação (principal) de execução de título extrajudicial da 1ª Vara Cível de Bauru (processo físico 0003235-78.2008.8.26.0071) -, procede-se o presente, nos termos do artigo 495, § 2º do Código de Processo Civil, para consignar a **hipoteca judiciária** do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 101.030 e 101.124). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às partes (códigos hash: 44bf eed1 7fcc 7a4f 44ac a4c7 06f3 4552 27a3 b829 - 2c51 6071 0526 2657 531f ce23 69e2 44f2 0052 276a).

A escrevente, *CSM*.

Emols. R\$153,50; Est. R\$43,63; Apos. R\$22,49; RC. R\$8,08; TJ. R\$10,54; ISS. R\$3,07; MP. R\$7,37.

Protocolo/microfilme 301.967, de 15/4/2016.
dms/famg.

Av.3/101.083, em 6 de dezembro de 2016.

Pelo mandado expedido em 26/7/2016, pela 4ª Vara Cível de Bauru, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial (processo digital nº 1022980-80.2015.8.26.0071), tendo como exequente Faza Serviços de Cobrança Ltda e como executado Kiyosi Suzuki, CPF 148.192.018-91, foi determinada, pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Arthur de Paula Gonçalves, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 68.443, 68.444, 68.457, 101.073, 101.124 e 101.160, desta serventia), tendo sido nomeado como depositário, o próprio executado, Kiyosi Suzuki. Valor da causa: R\$126.310,64.

A escrevente,

Emols. R\$99,35; Est. R\$28,24; Apos. R\$14,56; RC. R\$5,23; TJ. R\$6,82; ISS R\$1,99; M.P. R\$4,77. Protocolo/Microfilme 307.759, de 25/11/2016 - rmo/gs.

Av.4/101.083, em 19 de março de 2018.

Pelo mandado expedido em 5/9/2016, pela 5ª Vara Cível de Bauru, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial (processo físico 0003969-58.2010.8.26.0071), tendo como exequente Antonio Aversa Neto e como executado Kiyosi Suzuki, foi determinada pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. João

segue fls. 02

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

101.083

FOLHA

02

Bauru, 19 de março de 2018

Augusto Garcia, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com aqueles matriculados sob os nºs 101.030 e 101.124, desta serventia), tendo sido nomeado como depositário, o próprio executado, Kiyosi Suzuki. Valor da causa: R\$69.857,25.

A escrevente, Rosa Maria de Oliveira Rubi, Emols. R\$108,42; Est. R\$30,82; Apos. R\$21,09; RC. R\$5,71; TJ. R\$7,44; ISS R\$2,17; M.P. R\$5,20. Protocolo/Microfilme 321.265, de 13/3/2018.

Av.5/101.083, em 19 de outubro de 2020.

Por certidão expedida em 15/10/2020, pelo 1º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Jose Ferreira Barbosa Neto, com protocolo de penhora online sob nº PH000340029, extraída dos autos da ação de execução civil nº 10056839420148260071, tendo como exequente Condomínio Europa, CNPJ 09.489.257/0001-23, e executados Matsue Shinohara Suzuki, CPF 191.017.738-52, e Kiyosi Suzuki, CPF 148.192.018-91, foi determinada, em 22/1/2019, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com os imóveis matriculados sob números 101.030 e 101.124), tendo sido nomeado, como depositário, o executado, Kiyosi Suzuki. Valor da causa: R\$768.251,42.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
escrevente autorizada

Emols. R\$256,88; Est. R\$73,01; Sec. Faz. R\$49,97; R.C. R\$13,52; T.J. R\$17,63; ISS. R\$5,14; M.P. R\$12,33. Selo digital nº 111534321000000023174920S.
gs Protocolo/Microfilme 350.651 de 16/10/2020.

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

MATRÍCULA

101.124

FOLHA

01

Bauru, 16 de Junho de 2011

IMÓVEL: VAGA DUPLA nº 42/43, localizado no 1º Subsolo, do **CONDOMÍNIO EUROPA**, situado na Rua Professor Wilson Monteiro Bonato, nº 2-55, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: privativa de 25,0000 metros quadrados, comum de 6,1103 metros quadrados, total de 31,1103 metros quadrados, com a fração ideal de 0,08260153% ou 3,5331 metros quadrados do terreno. O terreno onde se assenta o referido empreendimento, possui área total de 4.277,24 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 82.923, na qual encontra-se registrada sob nº 12, a instituição de condomínio, estando a convenção condominial registrada sob nº 6.290, nesta Serventia. PMB (em maior área): 02/0879/008.

PROPRIETÁRIOS: KIYOSI SUZUKI, empresário, RG 6.531.089-5 SSP/SP, CPF 148.192.018-91, e sua mulher **MATSUE SHINOHARA SUZUKI**, do lar, RG 6.615.751 SSP/SP, CPF 191.017.738-52, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vivaldo Guimarães nº 16-15 apartamento 141.

REGISTRO ANTERIOR: 110/82.923 em 16/06/2011, nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado,
protocolo/microfilme 249078 de 06/06/2011 – ALS/TPBP.

Av.1/101.124, em 19 de agosto de 2013.

Por certidão expedida em 23/7/2013, pelo 2º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Sérgio Túlio Serrano (escrivão judicial substituto), com protocolo de penhora online sob nº PH000039541, extraída dos autos da ação de execução civil (processo 1.410/2010) movida pelo Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, em relação a Kiyosi Suzuki, CPF 148.192.018-91, e Rogério Kasuo Suzuki, CPF 170.554.988-80, foi determinada, em 17/9/2012, a **penhora** da parte ideal de cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, o executado Rogério Kasuo Suzuki. Valor da causa: R\$24.251,73 (juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 101.073, 101.083 e 101.160).

A escrevente autorizada,
Emols. R\$ 117,31; Est. R\$ 33,34; Apos. R\$ 24,70; RC. R\$ 6,17; TJ. R\$ 6,17.
Protocolo/microfilme 273.792, de 23/7/2013.
dms/g.s.

R.2/101.124, em 5 de maio de 2016.

Por requerimento datado de 12/4/2016, subscrito por Rosa Maria Pereira Cassiano, inventariante do Espólio de José Roberto Figueiredo Pereira Cassiano, acompanhado da sentença datada de 27/1/2015, exarada na ação de embargos de terceiros (processo físico 0007955-15.2013.8.26.0071) requerida por Kiyosi Suzuki

segue verso

MATRÍCULA

101.124

FOLHA

01

verso

em relação a José Roberto Figueiredo Pereira Cassiano (Espólio), na qual o autor embargante foi condenado, por litígio de má-fé, ao pagamento, ao embargado, de **1% do valor de R\$430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais) - correspondente ao valor da ação (principal) de execução de título extrajudicial da 1ª Vara Cível de Bauru (processo físico 0003235-78.2008.8.26.0071) -, procede-se o presente, nos termos do artigo 495, § 2º do Código de Processo Civil, para consignar a **hipoteca judiciária** do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 101.083 e 101.030). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às partes (códigos hash: 44bf eed1 7fcc 7a4f 44ac a4c7 06f3 4552 27a3 b829 - 2c51 6071 0526 2657 531f ce23 69e2 44f2 0052 276a).

A escrevente, *Wdh.*

Emols. R\$153,50; Est. R\$43,63; Apos. R\$22,49; RC. R\$8,08; TJ. R\$10,54; ISS. R\$3,07; MP. R\$7,37.

Protocolo/microfilme 301.967, de 15/4/2016.

dms/famg.

Av.3/101.124, em 6 de dezembro de 2016.

Pelo mandado expedido em 26/7/2016, pela 4ª Vara Cível de Bauru, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial (processo digital nº 1022980-80.2015.8.26.0071), tendo como exequente Faza Serviços de Cobrança Ltda e como executado Kiyosi Suzuki, CPF 148.192.018-91, foi determinada, pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Arthur de Paula Gonçalves, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 68.443, 68.444, 68.457, 101.073, 101.083 e 101.160, desta serventia), tendo sido nomeado como depositário, o próprio executado, Kiyosi Suzuki. Valor da causa: R\$126.310,64.

A escrevente, *Wdh.*

Emols. R\$99,35; Est. R\$28,24; Apos. R\$14,56; RC. R\$5,23; TJ. R\$6,82; ISS R\$1,99; M.P. R\$4,77. Protocolo/Microfilme 307.759, de 25/11/2016 - rmo/gs.

Av.4/101.124, em 19 de março de 2018.

Pelo mandado expedido em 5/9/2016, pela 5ª Vara Cível de Bauru, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial (processo físico 0003969-58.2010.8.26.0071), tendo como exequente Antonio Aversa Neto e como executado Kiyosi Suzuki, foi determinada pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. João

segue fls. 02

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA

101.124

FOLHA

02

Bauru, 19 de março de 2018

Augusto Garcia, a penhora do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com aqueles matriculados sob os nºs 101.083 e 101.030, desta serventia), tendo sido nomeado como depositário, o próprio executado, Kiyosi Suzuki. Valor da causa: R\$69.857,25.

A escrevente, Rosa Maria de Oliveira Rubi, Emols. R\$108,42; Est. R\$30,82; Apos. R\$21,09; RC. R\$5,71; TJ. R\$7,44; ISS R\$2,17; M.P. R\$5,20. Protocolo/Microfilme 321.265, de 13/3/2018.

Av.5/101.124, em 18 de setembro de 2018.

Por certidão expedida em 14/9/2018, pelo 1º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Jose Ferreira Barbosa Neto, com protocolo de penhora online sob nº PH000230101, extraída dos autos da ação de execução civil nº 10056839420148260071, tendo como exequente Condomínio Europa, CNPJ 09.489.257/0001-23, e executados Matsue Shinohara Suzuki, CPF 191.017.738-52, e Kiyosi Suzuki, CPF 148.192.018-91, foi determinada, em 19/10/2016, a penhora do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com o imóvel matriculado sob nº 101.030), tendo sido nomeado, como depositário, o executado, Kiyosi Suzuki. Valor da causa: R\$768.251,42.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Emols.R\$266,61; Est.R\$75,77; Apos.R\$51,86; R.C.R\$14,03; T.J.R\$18,30; ISS. R\$5,33; M.P. R\$12,80.

gs/cag

Protocolo/microfilme 327.247 de 14/9/2018.

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

101.160

FOLHA

01

Bauru, 16 de Junho de 2011

IMÓVEL: DEPÓSITO nº 17, localizado no 1º Subsolo, do **CONDOMÍNIO EUROPA**, situado na Rua Professor Wilson Monteiro Bonato, nº 2-55, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: privativa de 3,2000 metros quadrados, comum de 0,7821 metros quadrados, total de 3,9821 metros quadrados, com a fração ideal de 0,01057300% ou 0,4522 metros quadrados do terreno. O terreno onde se assenta o referido empreendimento, possui área total de 4.277,24 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 82.923, na qual encontra-se registrada sob nº 12, a instituição de condomínio, estando a convenção condominial registrada sob nº 6.290, nesta Serventia. PMB (em maior área): 02/0879/008.

PROPRIETÁRIOS: **KIYOSI SUZUKI**, empresário, RG 6.531.089-5 SSP/SP, CPF 148.192.018-91, e sua mulher **MATSUE SHINOHARA SUZUKI**, do lar, RG 6.615.751 SSP/SP, CPF 191.017.738-52, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vivaldo Guimarães nº 16-15 apartamento 141.

REGISTRO ANTERIOR: 144/82.923 em 16/06/2011, nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado,
protocolo/microfilme 240078 de 06/06/2011 – ALS/TPBP.

Av.1/101.160, em 19 de agosto de 2013.

Por certidão expedida em 23/7/2013, pelo 2º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Sérgio Túlio Serrano (escrivão judicial substituto), com protocolo de penhora online sob nº PH000039541, extraída dos autos da ação de execução civil (processo 1.410/2010) movida pelo Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, em relação a Kiyosi Suzuki, CPF 148.192.018-91, e Rogério Kasuo Suzuki, CPF 170.554.988-80, foi determinada, em 17/9/2012, a **penhora** da parte ideal de cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, o executado Rogério Kasuo Suzuki. Valor da causa: R\$24.251,73 (juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 101.073, 101.083 e 101.124).

A escrevente autorizada,
Emols. R\$ 117,31; Est. R\$ 33,34; Apos. R\$ 24,70; RC. R\$ 6,17; TJ. R\$ 6,17.

Protocolo/microfilme 273.792, de 23/7/2013.
dms/gs.

Av.2/101.160, em 6 de dezembro de 2016.

Pelo mandado expedido em 26/7/2016, pela 4ª Vara Cível de Bauru, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial (processo digital nº 1022980-80.2015.8.26.0071), tendo como exequente Faza Serviços de Cobrança Ltda e

segue verso

MATRÍCULA

101.160

FOLHA

01

verso

como executado Kiyosi Suzuki, CPF 148.192.018-91, foi determinada, pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Arthur de Paula Gonçalves, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 68.443, 68.444, 68.457, 101.073, 101.083 e 101.124, desta serventia), tendo sido nomeado como depositário, o próprio executado, Kiyosi Suzuki. Valor da causa: R\$126.310,64.

A escrevente,

Emols. R\$99,35; Est. R\$28,24; Apos. R\$14,56; RC. R\$5,23; TJ. R\$6,82; ISS R\$1,99; M.P. R\$4,77. Protocolo/Microfilme 307.759, de 25/11/2016 - rmo/gs.

Av.3/101.160, em 10 de maio de 2019.

Por certidão expedida em 30/4/2019, pelo 1º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Jose Ferreira Barbosa Neto, com protocolo de penhora online sob nº PH000263769, extraída dos autos da ação de execução civil nº 10056839420148260071, tendo como exequente Condomínio Europa, CNPJ 09.489.257/0001-23, e executados Kiyosi Suzuki, CPF 148.192.018-91, e Matsue Shinohara Suzuki, CPF 191.017.738-52, foi determinada, em 22/1/2019, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, o executado, Kiyosi Suzuki. Valor da causa: R\$768.251,42.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Emols. R\$275,22; Est. R\$78,22; Apo. R\$53,54; R.C. R\$14,49; T.J. R\$18,89; ISS. R\$5,50; M.P. R\$13,21. Selo digital nº 1115343210000000054050011.

gs/cag Protocolo/microfilme 334.233, de 2/5/2019.

Av.4/101.160, em 12 de junho de 2019.

Por requerimento subscrito por Rosa Maria Pereira Cassiano, representante e inventariante legal do Espólio de Jose Roberto Figueiredo Pereira Cassiano, nos termos da decisão proferida em 28/3/2007, conforme comprova o termo compromisso de inventariante, expedido em 10/4/2007, pelo Juiz de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo, SP, Dr. Francisco Antonio Bianco Neto, no processo nº 583.00.2007.130.478-5, acompanhado pela certidão expedida em 7/4/2014, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Bauru, SP, procede-se a presente, com a finalidade de presunção absoluta de conhecimento por terceiros, como faculta o artigo 828 do Código de Processo Civil, para consignar que Jose Roberto Figueiredo Pereira Cassiano (Espólio), ajuizou ação de execução de título extrajudicial sob nº 0003235-78.2008.8.26.0071, distribuída em 6/2/2008 e admitida em juízo para a 1ª Vara Cível de Bauru, SP, em relação a Matsue Shinohara

Continua na ficha nº 02

Livro N° 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA

FOLHA

101.160

02

Bauru, 12 de junho de 2019

Suzuki, CPF 191.017.738-52. Valor atribuído à causa: R\$427.995,14 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e catorze centavos).
A escrevente, Débora Constantino Silva,
Emols. R\$16,58; Est. R\$4,71; Sec. Faz. R\$3,23; R.C. R\$0,87; T.J. R\$1,14; ISS. R\$0,33; M.P. R\$0,80. Selo digital nº 111534331000000006381301X.
Protocolo/microfilme nº 335.370, de 4/6/2019 – dcs/gs.